**EDITAL DE DISPENSA Nº 23/2016**

PROCESSO Nº 2613-2016

### Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

##### Data limite para entrega da proposta: dia 27/04/2016 às 09:00min

**1 - PREÂMBULO**

O Município de Rolim de Moura TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo de “MENOR PREÇO” unitário por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**2 – OBJETO**

Aquisição de camisetas e faixa, para utilização na Campanha Nacional Contra a Influenza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**03 – JUSTIFICATIVA**

Tem este o objetivo de adquirir material que será utilizado no dia 30 de abril e se estenderá até o mês de maio de 2016, para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. Deste ano será a 15ª Edição da Campanha Nacional contra a Influenza, tendo com objetivo principal a redução da mortalidade, das complicações e das internações provenientes de infecções do vírus da gripe. Com esta campanha pretende-se imunizar cerca de 25.000 pessoas neste município, tendo como grupos prioritários: gestantes, crianças menores de 2 anos, idosos a partir de 60 anos, diabéticos, doença renal crônica, entre outros. Dessa forma, buscando imunizar os grupos prioritários e contribuir para manter este município na condição certificado na redução de internação hospitalar por doenças respiratórios, é que se propõe a aquisição dos materiais que serão utilizados na campanha contra a gripe. As especificações e quantitativos estão descritas no SAMS nº 39, 40, 41 e 42, que segue em anexo.

**04 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas ocorrerão com recursos de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde – Projeto Atividade 2.145 da categoria econômica 33.90.30.

**05 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante liquidação da despesa em até 30 (trinta) dias, conforme dispõe art. 62 e 63 da 4.320/64 e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

**06 – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da prestação dos serviços efetuados pela empresa vencedora do objeto deste projeto básico/termo de referência caberá a Comissão de Recebimento de Material, responsável pelo recebimento e a fiscalização.

**07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A entrega do material no Almoxarifado Central será no prazo máximo de 10(dez) dias, após liberação e emissão da nota de empenho e assinatura do contrato.

Fornecer material de boa qualidade, em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Responder por todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes à contratação, objeto deste Edital.

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, transporte e ferramentas necessárias ao fornecimento dos materiais, inclusive aqueles de segurança e proteção individual.

Quando os itens entregues estiverem em desacordo com as especificações exigidas no termo de referência ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, será recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, e a licitante vencedora será obrigada a substituí-los no prazo de 12 (doze) horas, contadas em dias úteis, a partir da data de recebimento da notificação realizada pela Administração sobre o fato, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

A licitante vencedora, obriga-se a efetuar a entrega dos materiais e emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho.

A empresa vencedora fica responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

Para a confecção do material gráfico, faixas e camisetas, cujos modelos seguem em anexo, a empresa vencedora deverá procurar o responsável pelo Setor de Epidemiologia de Rolim de Moura para definir o material oficial para depois confeccioná-lo.

Fica a cargo da CONTRATANTE, exercer, ampla, irrestrita e permanente fiscalização durante toda a execução dos serviços, bem como estabelecer parâmetro e diretrizes na execução, aplicando à CONTRATADA, nos termos da regulamentação própria, sanções cabíveis pelas infrações acaso verificadas, após devidamente apuradas.

A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e pontualidade da entrega dos produtos, podendo a CONTRATANTE, tomar toda e qualquer decisão, inclusive cancelamento do contrato conforme previsto na lei 8.666/93.

**08 – DOS EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos necessários para a realização dos serviços referentes ao objeto descrito no item 02 serão de prioridade e responsabilidade exclusivamente do contratado.

**09 – PRAZO DE VIGÊNCIA**

Prevê-se a vigência do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias.

**10 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO**

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**11 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

11.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

**CERTIDÃO INSS - CND**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

11.2 - A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**12 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

12.1 - ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicados, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000/2016**

**ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

**13 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento dos serviços com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico.

Rolim de Moura - RO, 25 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tiago Anderson Sant’ Ana Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 112/2016

**ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**

DESCRIÇÃO DOS ITENS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QUANT** | **V.UNIT** | **V.TOTAL** |
| 1 | CAMISETA DE MALHA FRIA, gola redonda, na cor branca, tamanho P. A arte e a estampa estão disponíveis no setor de Epidemiologia. | UND | 20 |  |  |
| 2 | CAMISETA DE MALHA FRIA, gola redonda, na cor branca, tamanho M. A arte e a estampa estão disponíveis no setor de Epidemiologia | UND | 60 |  |  |
| 3 | CAMISETA DE MALHA FRIA, gola redonda, na cor branca, tamanho G. A arte e a estampa estão disponíveis no setor de Epidemiologia | UND | 30 |  |  |
| 4 | CAMISETA DE MALHA FRIA, gola redonda, na cor branca, tamanho GG. A arte e a estampa estão disponíveis no setor de Epidemiologia | UND | 10 |  |  |
| 5 | FAIXA, de tecido de amorim na cor branca, medindo 3,00x1,00. A arte está disponível no setor de Epidemiologia. | UND | 15 |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** |  |

VALOR TOTAL R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**MÉDIA DE PREÇOS**

**(DISPENSADA A APRESENTAÇÃO)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QUANT** | **V.UNIT** | **V.TOTAL** |
| 1 | CAMISETA DE MALHA FRIA, gola redonda, na cor branca, tamanho P. A arte e a estampa estão disponíveis no setor de Epidemiologia. | UND | 20 | **R$ 26,63** | R$ 532,60 |
| 2 | CAMISETA DE MALHA FRIA, gola redonda, na cor branca, tamanho M. A arte e a estampa estão disponíveis no setor de Epidemiologia | UND | 60 | **R$ 26,63** | R$ 1.597,80 |
| 3 | CAMISETA DE MALHA FRIA, gola redonda, na cor branca, tamanho G. A arte e a estampa estão disponíveis no setor de Epidemiologia | UND | 30 | **R$ 26,63** | R$ 798,90 |
| 4 | CAMISETA DE MALHA FRIA, gola redonda, na cor branca, tamanho GG. A arte e a estampa estão disponíveis no setor de Epidemiologia | UND | 10 | **R$ 27,33** | R$ 273,30 |
| 5 | FAIXA, de tecido de amorim na cor branca, medindo 3,00x1,00. A arte está disponível no setor de Epidemiologia. | UND | 15 | **R$ 89,33** | R$ 1.339,95 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 4.542,55** |